



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 013/2021


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 087/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 58/2019, Processo Administrativo nº 54441/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil e Unidades Escolares do Município, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, com sede nesta cidade de Petrópolis/RJ, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portador da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, firma estabelecida na Rua Olinda, nº 1229, Centro, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.652/0001-74, representada pelo Sr. Marcelo Macedo Gordo Peres, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 33.956.975-x SSP/SP e CPF nº 333.300.158-61, residente na cidade de Catanduva/SP, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 087/2020, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pela Ilma. Sra. Secretária de Educação em despacho no processo administrativo nº 35311/2020 e nos termos do art. 12, § 1^a do Decreto Municipal nº 92/09, art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço do item 10, constante do item 1.1 da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (RESUMIDA)	UNID.	SALDO EM ATA	PREÇO UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$	TRATAMENTO ME/EPP
10	Leite em pó integral (demais especificações, conforme anexo I do Edital)	Kg.	97.927	20,77	2.033.943,70	Cota Principal
TOTAL GERAL: R\$ 2.033.943,70						

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****


Teresa Cristina T. de Carvalho
Diretora do DELCA
M.º 18078-6
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



MARCELO MACEDO GORDO
Assinado de forma digital por
MARCELO MACEDO GORDO
PERES:33330015861
Dados: 2021.04.22 16:03:41 -03'00'
PERES:33330015861
MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Beneficiária

Art. 3º – As vias e calçadas deverão atender aos seguintes parâmetros:

- Acesso de veículos e vias internas com circulação em mão dupla – caixa de rolamento com 6,00m (seis metros) de largura mínima;
- Vias internas com circulação em mão única – caixa de rolamento de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) de largura mínima;
- Calçadas – 1,50m (um metro e cinquenta centímetros); com largura mínima e acessíveis em toda a sua extensão.

Art. 4º – Para o licenciamento da obra é obrigatório a apresentação da Licença Municipal de instalação e os projetos aprovados do abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais e ainda as declarações de atendimento quanto a coleta de lixo e fornecimento de energia.

Art. 5º – As demais condições das edificações e da ocupação não previstos neste Decreto devem atender ao determinado no Código de Obras e na Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo Urbano.

Art. 6º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. (Proc. n.º 9959/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 096 DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre instituição da comissão para a elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental – PROMEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, em vigor e,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da Constituição da República);

CONSIDERANDO que o meio ambiente é patrimônio difuso e deve ser como tal protegido (art. 2º, I, da Lei 6.938/81);

CONSIDERANDO que a proteção do meio ambiente e a política municipal de meio ambiente é elemento a guiar a atuação de todo e qualquer órgão que compõe à estrutura do município de Petrópolis,

CONSIDERANDO que o objetivo do ICMS Ecológico é ressarir os Municípios pela restrição ao uso de seu território e que o fato de ter a lei n.º 8130 de 20 de abril de 2021 que regulamenta repasse mínimo de 10% do ICMS Ecológico ao FMCA de Petrópolis, dentre outras, apoiou o desenvolvimento da Educação Ambiental:

DECRETA

Art. 1º – Fica instituída a Comissão para a Elaboração do ProMEA – Programa Municipal de Educação Ambiental,

Art. 2º – A atribuição principal dessa comissão é de elaborar o Programa Municipal de Educação Ambiental, seguindo as legislações Federais, Estaduais e Municipais pertinentes.

Art. 3º – A comissão será composta por 02 representantes das seguintes instituições:

1) Governo Municipal: Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, COMDEP e IMC.

2) Câmara de Vereadores: Comissão de Educação e Comissão de Meio Ambiente.

3) Sociedade Civil Organizada: Escolas particulares, universidades de Petrópolis, Associações com fins educacionais e de proteção do meio ambiente, Ongs e empresas de notório saber ou experiência ambiental.

4) Governança Municipal: COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único – As instituições serão convidadas a indicar participantes para compor a comissão instituída pelo artigo 1º deste Decreto pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto ao Setor de Educação Ambiental da SMA Petrópolis que conduzirá o processo de criação do ProMEA, em até 15 dias da publicação deste Decreto.

Art. 4º – Os participantes dessa comissão não receberão qualquer gratificação, vantagem ou vencimento pelos trabalhos prestados, sendo estes praticados de forma inteiramente voluntária, sendo considerada de alta relevância pública.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Of. n.º 325/2021 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 742 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar JULIANA MAYO PIRES, como membro titular e ELISANGELA EXEL ARAUJO, como membro suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social, junto a CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN. (Of. n.º 181/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 743 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar JHENIFER DE SOUZA MEDEIROS, como membro titular e LETÍCIA IVANA GOMES, como membro suplente, representantes da Secretaria de Educação, junto a CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN. (Of. n.º 182/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 744 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar MAURINHO BRANCO, como membro titular e JUNIOR CORUJA, como membro suplente, representantes da Câmara Municipal, junto a CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN. (Of. n.º 192/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 745 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial da Chamada Pública para

Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o exercício de 2021.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

– JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA, matrícula n.º 23833-3
– MARCELO MELO DE MORAES, matrícula n.º 22019-1

Secretaria de Educação

– ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2
– JOANA DA SILVA COSTA

Conselho de Alimentação Escolar

– DANIEL MONTEIRO SALOMÃO
(Of. n.º 490/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 312/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 05/2021, livro F-82, fls. 09/10. Processo Administrativo n.º 1573/2021. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e MARIA CLARA PINA CORREIA DE MELO. O objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pela COMPROMISSÁRIA em decorrência de intervenção em imóvel situado na Rua S, n.º 43, Condomínio Vale do Sossego, Correas, Petrópolis, RJ Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria no 030/2021 JMH, consistente na remoção de 03 indivíduos arbóreos, conforme mencionado no processo administrativo supracitado, a COMPROMISSÁRIA se compromete a DOAR 18 mudas, com pelo menos 60 cm de altura, de espécies nativas da Mata Atlântica e responsabilizar-se-á pela realização da doação das supracitadas mudas no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos vinte dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 314/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2021

Processo: 38946/2020 – Pregão Eletrônico n.º 008/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RENAME/REMUME E USO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02. Valor Estimado: R\$ 93.240,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Soro fisiológico 0,9% – 250 ml.....	FR	36000	2,59	93.240,00

(sistema fechado)

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 315/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 013/2021. Ata de Registro de Preços n.º 087/2020. Processo Administrativo n.º 54441/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.252.652/0001-74. Valor Estimado: R\$

2.033.943,70. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor do item 10, constante do item 1.1 da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10...	Leite em pó integral.....	Kg.	97.927	20,77	2.033.943,70

(demais especificações, conforme anexo I do Edital)

Item 10 – cota principal, conforme Lei 123/06.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 347/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2021, livro F-82, fls. 217/218. Processo Administrativo n.º 11.692/2021. Termo aditivo ao Contrato da Outorga de Concessão, lavrado sob o n.º 03/2012, livro F-51 e termo aditivo n.º 23/21, livro F-81, que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a EMPRESA TURP TRANSPORTE URBANO S.A. – Fica autorizada a transferência do quadro societário da concessionária, nos termos do processo administrativo n.º 11692/2021 e, a do artigo 27 da Lei 8.987/95, mantidas as mesmas condições e cláusulas do edital e do contrato originário, inclusive quanto a garantias. Mantém-se integralmente a cláusula segunda do aditivo n.º 23/2021, livro F-81, fls. 44/45, que estabeleceu de forma subsidiária as obrigações tributárias existentes, inclusive em relação aos sócios que se retiraram da sociedade e os que passam integrar a sociedade. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 02/2021

Processo n.º 15850/2021 – Convoca o Sr. MARCOS MARTINS SALGUEIRO a comparecer à Procuradoria Geral, na Avenida Koeler, 260, prédio anexo B, 3º pavimento, para tomar ciência do despacho proferido no referido processo, às fls. 02/03, e prestar os esclarecimentos necessários, de forma a bem delimitar o objeto pretendido, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado.

Petrópolis, 29 de abril de 2021.

FABIO ALVES FERREIRA
Procurador Geral

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO N.º 001A/2021

– Expediente do dia 15/02/2021
Processo n.º 2781/2019 – Pregão Presencial n.º 31/2019 – Revogo parcialmente o presente certame em relação aos itens 07, 09 e 10 de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria e o art. 49 da Lei n.º 8666/1993.

Em: 15 de fevereiro de 2021

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto n.º 015 de 05 de fevereiro de 2021)

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 29/04/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

62474/15; 62943/16; 63119/16; 62577/16; 62262/16; 60760/16; 62383/16; 62258/16; 41456/20; 48228/19; 64456/06; 42730/17; 41690/17; 40031/17; 21173/19; 21167/19; 39848/17; 39002/17; 11619/21; 43216/17; 45218/17; 47225/17; 48766/17; 48794/17; 50347/17; 51632/17; 51946/17; 52472/17; 52518/17; 53413/17; 54712/17; 53819/18; 42005/18; 32613/18; 32796/18; 53820/18; 14390/21; 55212/18; 60382/18; 60937/18; 61366/18; 63834/04; 30615/18; 29434/18; 29841/18; 31561/18; 31765/18; 64587/16; 405080/16; 64309/11; 413594/16; 60898/16; 60124/16; 59675/16; 58656/16; 58613/16; 56460/16; 27750/18; 27398/18; 27171/18; 00446/18; 59493/18; 59831/18; 58651/18; 58576/18; 58575/18; 57788/18; 56292/18; 31886/18.

PROCESSOS INDEFERIDOS

09090/21; 10622/21; 10815/21; 10795/21; 10374/21; 10053/21; 10000/21; 09732/21; 09646/21; 10658/21; 11042/21; 10902/21; 46184/20; 11392/21; 11276/21; 11347/21; 11096/21; 11122/21; 11138/21; 11145/21; 11152/21; 11283/21; 11279/21; 11032/21; 11023/21; 11030/21; 10892/21.

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

Secretaria de Meio Ambiente

DESPACHO DO SECRETÁRIO N.º 01/2021

19709/20, 030786/20, 031656/20, 033366/20, 034822/20, 035341/20, 039215/20, 039217/20, 039219/20, 047082/20. INDEFERIDO.

Petrópolis, 26 de abril de 2021.

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Saúde

CORRIGENDA

Portaria n.º 084/21, de 13 de abril de 2021, por ter saído com incorreção:

Onde se lê: "... RESOLVE, atualizar a Comissão Permanente da Rede Cegonha Municipal, a partir da data de publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021, conforme abaixo relacionado:

Membros

Secretaria de Saúde

- ALESSANDRA COUTINHO PAINS, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- ANA DEAK, Diretora de Planejamento e Programação em Saúde;
- DANIELA FERNANDA MARIANO QUINTELLA, Enfermeira da Área Técnica de Saúde da Mulher;
- DEBORA CINELLI, Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Criança;
- ÉLIDA MARTA SANTOS, Diretora do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira;
- LUANA DE SOUZA LOPES DE MELLO, Diretora do Departamento de Atenção Básica;
- PATRICIA RAMOS PEREIRA RODRIGUES, Coordenadora Geral de Áreas Técnicas;
- SANDRA MARIA DOS SANTOS PINTO, Coordenadora da Área Técnica de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).

Hospital Alcides Carneiro

- VANDER GUIMARÃES SILVA, Médico Obstetra do Hospital Alcides Carneiro.

– AMBE

– ALINE FURTADO DA ROSA, Enfermeira da Saúde da mulher do Ambulatório Escola (AMBE).

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Leia-se: "... RESOLVE, atualizar a Comissão Permanente da Rede Cegonha Municipal, a partir da data de publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2021, conforme abaixo relacionado:

Membros

Secretaria de Saúde

- ALESSANDRA COUTINHO PAINS, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- ANA DEAK, Diretora de Planejamento e Programação em Saúde;
- DANIELA FERNANDA MARIANO QUINTELLA, Enfermeira da Área Técnica de Saúde da Mulher;
- DEBORA CINELLI, Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Criança;
- ÉLIDA MARTA SANTOS, Diretora do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira;
- LUANA DE SOUZA LOPES DE MELLO, Diretora do Departamento de Atenção Básica;
- PATRICIA RAMOS PEREIRA RODRIGUES, Coordenadora Geral de Áreas Técnicas;
- SANDRA MARIA DOS SANTOS PINTO, Coordenadora da Área Técnica de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).

Hospital Alcides Carneiro

- VANDER GUIMARÃES SILVA, Médico Obstetra do Hospital Alcides Carneiro;
 - LORENA SABBADINI DA SILVA, Coordenadora da Maternidade do Hospital Alcides Carneiro.
- AMBE
- ALINE FURTADO DA ROSA, Enfermeira da Saúde da mulher do Ambulatório Escola (AMBE).

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, para reunião ordinária, on-line, a ser realizada no próximo dia 06 de maio de 2021, às 18h00min, pelo aplicativo Zoom, cujo link será disponibilizado no aplicativo de conversa Whatsapp, no grupo do COMDEMA.

1) Pontos de pauta:

- a) Aprovação da ata do mês de março de 2021;
- b) Arborização, manutenção e poda de árvores no município de Petrópolis – Sr. Caique Simões Rodrigues Silva – Biólogo – Gerente de Conservação e Recuperação Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente – PMP;

2) Assuntos gerais:

- a) Secretaria de Meio Ambiente, por meio do Setor de Educação Ambiental e da GECORA – Gerência de Conservação e Recuperação Ambiental realizaram o manejo e abertura da trilha do Parque Natural Municipal de Petrópolis, com inserção de setas de direção e informativas.

ROBERTA D'ANGELO C. L. PENNA
Presidente do COMDEMA
EDMARDO CAMPBELL JUNIOR
Vice-presidente do COMDEMA
ANDERSON CAMPOS FELIPE
Secretário Executivo do COMDEMA